



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TR nº 5/2021 - CFMP-CRIS/GADMP-CRIS/CMPCRIS/IFGOIANO

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras

Atualização: Julho/2021

TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo n.º 23731.000113.2021-99)

1. DO OBJETO

1.1. Registrar preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI/EPC) e material de desinfecção para o IF Goiano - Campus Belos, Campus Catalão, Campus Ceres, Campus Cristalina, Campus Hidrolândia, Campus Iporá, Campus Morrinhos, Campus Ipameri, Polo de Inovação, Campus Posse, Reitoria, Campus Rio Verde, Campus Trindade, Campus Urutaí e Instituto Federal do Mato Grosso/Campus Confresa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), estão especificados no APÊNDICE "A".

1.1.2. Havendo divergência entre o objeto discriminado no Compras Governamentais e o constante neste Termo de Referência, será considerado, para fins de cotação, **a descrição deste documento - Apêndice 'A'**.

1.2. A Participação é EXCLUSIVA a microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto para os itens: 02, 05, 16, 18, 20, 53, 83, 84, 86,100.

1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma

eletrônica, conforme art. 1º da Lei nº. 10.520 de 17/07/02, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, de acordo com o § 2º do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados **do recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento**, em remessa única, nos seguintes endereços conforme quadro abaixo.

CAMPUS	ENDEREÇO
Campus Campos Belos	Rodovia GO 118, s/n, Chácara Asa Branca, Campos Belos-GO, CEP 73840-000
Campus Catalão	Av. 20 de agosto, 410, Centro, Catalão-GO, CEP 75701-000
Campus Ceres	Rodovia Go-154, Km 03, s / n, Ceres-GO, CEP 76300-000
Campus Cristalina	Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, Cristalina-GO, CEP 73850-000
Campus Hidrolândia	Estrada São Braz, km 04, Zona Rural, Hidrolândia – GO, CEP 75.340-000
Campus Ipameri	Av. Vereador José Benevenuto Filho, Qd. 11, s/n, Setor Universitário, Ipameri-GO, CEP 75780-000
Campus Iporá	Av. Oeste s/n, saída para Piranhas, Bairro Santa Catarina, Iporá-GO, CEP 76200-000
Campus Morrinhos	Rodovia BR-153, Km 633, Zona Rural, Morrinhos-GO, CEP 75650-000.
Campus Posse	Rodovia GO 453, Fazenda Vereda do Canto, Distrito Agroindustrial, Posse-GO, CEP 73900-000
Polo de Inovação	Rodovia Sul Goiana, km 01, Zona Rural – Rio Verde GO, CEP 75.901-970
Reitoria	Rua 88, nº 310, Setor Sul, Goiânia-GO, Caixa Postal 50, CEP 74.085-010
Campus Rio Verde	Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-970
Campus Urutaí	Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural, Urutaí-GO, CEP 75790-00
Campus Trindade	AV. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II Expansão, Trindade-GO, CEP 75389-269
Instituto Federal - Mato Grosso - Campus Confresa/MT	Av. Vilmar Fernandes 300 - Setor Santa Luzia - Confresa/MT

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. Os Contratados deverão apresentar, juntamente com a proposta, cópia do Certificado de Aprovação-CA do MTE dos respectivos equipamentos, nos termos da Norma Reguladora(NR) 06 portaria 3.214/78 e/ou registro na ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária para os itens solicitados na descrição e ainda coadunadas nas cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, bem como atender às todas as disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.

5.7. Todas as despesas de conservação, transporte, carga, descarga e outras para efetiva entrega dos produtos correrão por conta da licitante adjudicada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

7.2. Quanto aos critérios de sustentabilidade:

7.2.1. Os objetos a serem licitados deverão estar de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG .

7.2.2. Em atendimento aos termos do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, “que regulamenta o art. 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal”, durante o transporte e o armazenamento, os equipamentos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental.

7.2.3. Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em [hVp://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766)), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental expressas.

7.2.4. Nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei n.º 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento

ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Por tratar de itens para pronta entrega, ou seja, produtos que deverão ser entregues dentro do prazo estipulado no Item 5.1. e após o recebimento da ordem de fornecimento e empenho.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

14.2.2. multa moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

14.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.3. **suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.4. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

14.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14 deste Termo de Referência.

14.2.5. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2, 14.2.1, 14.2.3, 14.2.4 14.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR. 14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa. 14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. **O custo estimado da contratação é de R\$ 3.880.787,03**(três milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e três centavos).

15.2. Integram este Instrumento, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - APÊNDICE "A" : Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e órgãos participantes

Cristalina, 03 de Dezembro de 2021.

Rose Anne Mendes Nunes Lopes
Comissão de Planejamento da Contratação

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante da necessidade de contratação dos materiais previstos, e tendo em vista a justificativa apresentada, **APROVO** o presente Termo de Referência, com todos os seus termos, conforme inciso II, do art. 9º, do decreto nº 5.450/2005.

DECLARAÇÃO

DECLARO que o gasto necessário à realização do processo licitatório e a consequente contratação, tem adequação orçamentária anual, assim como a compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Cristalina, 03 de Dezembro de 2021.

Assinatura Eletrônica

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor Geral do IF Goiano Campus Cristalina

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Silva Vasconcelos**, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPCRIS, em 03/12/2021 14:53:09.
- **Rose Anne Mendes Nunes Lopes**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 03/12/2021 14:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337480

Código de Autenticação: d31cd79541



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Cristalina
Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, Setor Oeste, CRISTALINA / GO, CEP 73850-000
(61) 3612-8500

		ANEXO II - APÊNDICE A		Quantitativos Estimados																		
DESCRIÇÃO DOS ITENS																						
ITEM	EPI/EPC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	Campos Belos	Catalão	Ceres	Cristalina	Hidro	Iporá	Ipatema	Morrinhos	Polo	Posse	Reitoria	Rio Verde	Trindade	Urutai	INST.FED. MT	Qtde Total	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL	Valor Total
55	Fita adesiva colorida para marcação de distanciamento	Fita adesiva de demarcação de solo, visa alertar através de comunicação visual, riscos ou limitações do ambiente. Confeccionada em filme de PVC coberto com adesivo acrílico solvente, nas cores: amarelo ou vermelho. Ideal para sinalização de segurança em pisos, demarcação de áreas, vidros, identificações de tubulações industriais, demarcações de quadras poliesportivas; aplicações em superfícies lisas. Especificações: Filme de PVC, adesivo-acrílico solvente; fácil manuseio (corte e aplicação); cores amarelo, vermelho, Comprimento do rolo: 30m; Largura da fita: 4,8cm; Espessura da fita: 0,14mm; Peso do rolo: 289g.	rolo	432291		15	30							5	20	10		190	10	330	RS 41,78	RS 13.787,40
56	Fita zebra	Fita Zebra de sinalização, isolamento e segurança, para demarcação e sinalização de áreas, isolando locais que apresentam risco, controlando acesso e tráfego de pessoas. Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores: preto e amarelo. Especificações: Rolo com 200m; Largura da fita: 7cm; Peso: 285g.	rolo	355427	5		20	10		25	20	40	3	5	20	25	100	60	5	338	RS 32,51	RS 10.988,38
57	Guarda-chuva	Guarda chuva automático com haste de alumínio, cabo emborrachado, tecido poliéster com comprimento de 94 cm e abertura de 128 cm com 4 logós IF Goiano monocromáticos impressos com 15 cm de largura.	Unidade	369749							5			5				2		12	RS 146,82	RS 1.761,84
58	Jaleco de tecido	Jaleco de algodão com comprimento abaixo dos joelhos com mangas longas, sistema de fechamento nos punhos por elástico ou sãmona, fechamento frontal em botões de pressão: anã e altura do pescoço, contendo ao menos um bolso. Logomarca IF Goiano serigrafada nas mangas e bolso dianteiro. Cor branca. Tamanho Variado a escolher.	Unidade	247337				30						6		10				56	RS 174,78	RS 9.787,68
59	Japona térmica	Japona térmica de segurança confeccionada em náilon, forro em manta acrílica de matelassê, manga longa, punho em malha, capuz, fechamento em velcro e três botões de pressão metálicos.Tamanho Variado a escolher.	Unidade	388207				5										1		6	RS 159,12	RS 954,72
60	Kit Primeiros Socorros	Kit Primeiro Socorros, conjunto formado por uma Capa acondicionadora e protetora, contendo diversos equipamentos para imobilização, e suprimentos de uso único. Composto por: 01 - Capa, Bolsa Acondicionamento na cor AZUL com logo CIPA; 01 - Maca prancha modelo Plástica LARANJA, produzida em polietileno com alta resistência; 03 - Cinto de corpo, com identificação de cores: Vermelho, Amarelo, Verde; 01 - Colar Cervical Universal, em polietileno translúcido, tamanho "M"; 01 - Colar Cervical Universal, em polietileno translúcido, tamanho G; 04 - Talas Aramadas, em EVA com cores identificativas, tamanho(s) (PP - P -M -G); 01 - Imobilizador Lateral de Cabeça, confeccionado em Nylon, tamanho (Adulto); 02 - Luva, embalagem de 05 Pares, descartáveis, tamanho M; 02 - Luva, embalagem de 05 Pares, descartáveis, tamanho G; 02 - compressa de gaze avulsa, embalagem com média de unidades, (20) 10 - Compressa de Gaze Estéril; 02 - Compressa Cirúrgica; 02 - Bandagem Triangular, tamanho M; 05 - Atadura, tamanho 15 cm; 05 - Atadura, tamanho 10 cm; 05 - Solução Soro Fisiológico, frasco, tamanho 100 ml; 01 - Manta Aluminizada; 01 - Protetor de Queimadura e Evicacções; 02 - Esparrapado, rolo, tamanho M; 01 - Esparrapado, rolo, tamanho G; 10 - Curativos Anti-Sépticos; 01 - Hastes Flexíveis - Caixa, Cotonetes Universais; 01 - Pochete RCP Descartável; 01 - R.C.P. - Válvula Protetora Descartável; 01 - Tesoura comum para pequenos cortes, tamanho P; 01 - Pinça Metálica, tamanho P; 01 - Lanterna, descartável, tamanho P; e, 10 - Palitos - Baseador de Ullgusa - madeira, tamanho universal.	kit	130770									1		1				2	4	RS 1.726,59	RS 6.906,36
61	Lanterna	Lanterna recarregável diretamente na energia (110/220 V) Bbott, não utiliza pilhas, fabricada com plástico reforçado, bateria com longa duração e baixo consumo de energia, alcance total: 100 metros. Acompanha uma alça reguladora. Diâmetro: 100 mm e comprimento total: 180 mm. Autonomia de 4 horas de uso.	Unidade	22292							5			3		5	5			18	RS 149,23	RS 2.686,14
62	Lixeira com pedal 10 l	LIXEIRA COM PEDAL 10L. Confeccionada em polipropileno. Tampa acionada através de pedal plástico, evitando o contato manual. cor a escolher.	Unidade	416439														300		300	RS 41,32	RS 12.396,00
63	Lixeira com pedal 50 l	LIXEIRA COM PEDAL 50L. Confeccionada em polipropileno. Tampa acionada através de pedal plástico, evitando o contato manual.cor a escolher	Unidade	468291			5	50	25									100		180	RS 291,19	RS 52.414,20
64	Luva cirúrgica	Luva cirúrgica. Espessura média de 0,21mm. Estéril (por raios gama ou feixes de elétrons). Ideal para o procedimento cirúrgico. Grande sensibilidade tátil. Garante precisão mesmo com substâncias líquidas e/ou escorregadias por conta de sua textura antiderrapante, garantindo maior segurança no procedimento. Internamente possui pó absorvível para facilitar a colocação e proporcionar proteção e conforto durante o uso. Tamanho Variado a escolher. Caixa c/100 unidades.	cx	388416							5			11		100			116	RS 144,97	RS 16.816,52	
65	Luva Descartável Vinil Tamanho M	Luvas descartável de vinil para preparo de alimentos. Luva para procedimento em vinil transparente, sem amido, antialérgica, sem látex, ambidestra. Embalagem com 100 unidades.Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Tamanho M - Caixa com 100 Unidades	CX	416061				10				80								90	RS 125,50	RS 11.295,00
66	Luva Descartável Vinil Tamanho G	Luvas descartável de vinil para preparo de alimentos. Luva para procedimento em vinil transparente, sem amido, antialérgica, sem látex, ambidestra. Embalagem com 100 unidades.Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Tamanho G - Caixa com 100 Unidades	CX	437575				10				14								24	RS 125,50	RS 3.012,00
67	Luva de Vaqueta	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polígara e indicador, elástico no dedo para ajuste para uso combinado com luva de isolante para alta tensão. Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	468662	50		10									20				80	RS 32,00	RS 2.560,00
68	Luva isolante para alta tensão	Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 2,5 Kv, Tipo II, Classe 00. tamanho único. Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	338212												10				10	RS 410,57	RS 4.105,70
69	Luva kevlar	Luva de alta temperatura em grafatex é feito de tecido Kevlar de reflexão de calor como uma camada exterior e com forro de tecido de lã. Os resultados de construção de malha de emenda na destreza é proporciona conforto para uma luva resistente ao calor elevado. Proteção contra queimadura térmica em torno de calor extremo (apenas calor seco), o forro de lã permite um excelente isolamento térmico. Punho de 40 cm. Tamanho único.	Par	332768				4				60				20				84	RS 250,32	RS 21.026,88
70	Luva látex	Luva confeccionada em látex natural 100% natural, sem forro, comprimento de 37cm, o punho prende-se ao antebraço, palma antiderrapante, clorinada, para fácil colocação, para utilizar nas atividades molhadas e com imersão, resistência mecânica e química. Aplicação: manuseio químico, alimentos, agrícolas, higienização e serviços gerais. Superfície lisa. Não é estéril. ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	264817			60	30				200	20	16		20				346	RS 23,32	RS 8.066,72
71	Luva malha de aço	Luvas de segurança confeccionada com anéis de aço inox, elos de espessura de 0,55mm, fechamento no punho em aço, punho curto, ambidestra. Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	355692				1				10		20		2				33	RS 348,33	RS 11.494,89
72	Luva nitrílica de cano longo	Luvas nitrílica fabricada em borracha sintética livre de látex, superfície lisa, não estéril, atóxica e aprotogênica, ambidestras, descartável, espessura de no mínimo 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 50 cm. Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	342541				10				100								110	RS 25,11	RS 2.762,10
73	Luva para palpação e inseminação	Luvas descartável para palpação e inseminação artificial de uso veterinário com proteção integral da mão ao pescoço confeccionada em polietileno com cobertura de ombro, monouso. Embalagem com 50 unidades. tamanho único	CX	150196	10						20			10		2				46	RS 277,05	RS 12.744,30
74	Luva plástica descartável - cano curto	Luva confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, com cores translúcida ou leitosa, sendo toda a face externa da luva ligeiramente asperada por gravação multiponteadas em médio relevo, de consistência plástica e não porável, espessura de 0,0025mm + ou - 5% de espessura, comprimento total de 250mm + ou - 5%, medidos a partir do dedo médio até a extremidade final do punho. Seu fechamento é feito por solda simples em todo o perímetro, é descartável após um uso, higiénica e de modelagem ambidestra. Embalagem com 100 unidades. tamanho único.	CX	407965				10			5	100		2						117	RS 58,32	RS 6.823,44
75	Luvas plásticas Polietileno cano Longo	Luva de segurança confeccionada em polietileno liso, cano longo, com elástico, grau alimentício. Luva impermeável, confeccionada com resina de polietileno de primeiro uso (não reciclada), lisa, sem componente metálico ou contaminante, com elástico que ajuda na vedação do antebraço. Comprimento aproximado de 65 cm e espessura aproximada de 20 micras. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	CX	407965						5						10				15	RS 75,73	RS 1.135,95
76	Luva procedimento	Luva de látex descartável para procedimento não cirúrgico, lisa, ambidestra, com talco. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Embalagem com 100 unidades. Tamanho Variado a Escolher - tamanhos variados a escolher - P/M ou G	CX	450458	15		300	10	100			100				100	150	130		905	RS 62,50	RS 56.562,50
77	Luva química	Crepe de proteção classificado como hidrossolúvel e óleo Resistente, Grupo 2, homogêneo, uniforme, Ph "in natura" a 20º igual a 7,75.250g	FR	407848												5				5	RS 31,95	RS 159,75

ANEXO II - APÊNDICE A																					
DESCRIÇÃO DOS ITENS																					
ITEM	EPI/EPC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	Quantitativos Estimados										Valor Total						
					Campos Belos	Catalão	Ceres	Cristalina	Hidro	Iporá	Ipamer	Morrinhos	Polo	Posse		Reitoria	Rio Verde	Trindade	Urutai	INST.FED. MT	Qtda Total
78	Luva raspa de couro	Luva confeccionada em raspa de couro com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador, comprimento do punho 20cm para proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares. Embalagem com 1 par.Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	par	376324				10						10				40	R\$ 32,49	R\$ 1.299,60	
79	Macacão de Brim Classe 1	Macacão tecido brim leve (100% algodão), costura dupla em todo fechamento, com cobe botão, manga curta, ½ elástico no cós atrás e bolsos atrás e frente, logomarca Ff Goliano monocromática serigrafada no peito esquerdo com no mínimo 5 cm de altura e nas costas com no mínimo 25 cm de altura. Deverá conter faixa retrorefletiva de 50mm, na região do tronco, mangas dos braços e pernas, na cor cinza, costurado, em conformidade com a NBR 15292, Classe 1. Cor e tamanho a escolher. P ao EGG.	Unidade	462233				10										10	R\$ 266,33	R\$ 2.663,30	
80	Macacão impermeável hospitalar	Proteção total do corpo em polipropileno não-tecido (TNT) Gramatura: 50 g/m² laminado de qualidade impermeável com punhos, capuz e tornozelos com elástico, com zíper em Nylon em tamanhos a escolher M/G/GG/AG	Unidade	348029				50			20				4		20	94	R\$ 76,50	R\$ 7.191,00	
81	Mangote de raspa de couro	Par de mangotes confeccionados em raspa, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm ± 0,2 mm, costura interna em fio de algodão em ponto comum de 3 a 4 pontos por centímetro linear, com uma tira do mesmo material e fivelas metálicas presas por meio de rebites para ajuste. Fivelas e rebites galvanizados. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e similares. Tamanho único.Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	par	343394			2								5			7	R\$ 35,73	R\$ 250,11	
82	Máscara Antiviral Uso Diário	Máscara Antiviral Uso Diário, tamanho único, com no mínimo 190x160mm (LxA) de tecido na parte da máscara. Confeccionada em tecido 100% poliâmida, com fio com tecnologia antiviral PERMANENTE, comprovada por laudo de avaliação de atividade antiviral, com testes definidos pelo protocolo contido na norma ISO 18184:2019, capaz de inativar vírus e bactérias que eventualmente entrem em contato com a superfície. O tecido deverá conter proteção solar acima de 50 (Fator de Proteção Ultravioleta - FPU 50+), em conformidade com a norma AS/NZS 4399:1996. Deverá possuir cor PRETA com solidez de cor aferidas pela norma técnica NBR ISO 105 C06/10, solidez de cor à lavagem doméstica e comercial. O tecido deverá possuir a gramatura 170 g/m². O fornecedor deverá enviar protótipo de tamanho antes da confirmação relacionada à solicitação de fornecimento. O produto deverá estar acondicionado individualmente e deverá conter identificação. Em cada produto, deverá conter as instruções de conservação (lavagem) do produto, que poderá ser feito por encarte dentro da embalagem, impresso na embalagem ou conter um link gráfico ("qr code" etc) que direcione para um vídeo explicativo com direitos autorais desse vídeo recolhidos ao fabricante do produto. O produto não poderá conter etiquetas sobrepostas - as identificações, quando necessárias, podem ser impressas em serigrafia na parte interna do produto. O produto deverá conter uma personalização única em sua frente, parte superior a esquerda, impressa em serigrafia a palavra "@fígiano" na fonte "horizontes script regular" no tamanho 50x13mm (LxA) e com contorno de 0,25mm. A cor da tinta impressão em serigrafia será BRANCA, em tantas densidades forem necessárias para um impressão perfeita. Sugere-se a utilização de fotolito para gravação da tela. A tinta serigráfica deve ser de correta aplicação para o tecido.	Unidade	470061				500	1500			50	270				500	100	2920	R\$ 32,63	R\$ 95.279,60
83	Máscara cirúrgica -Cota Principal	Máscara cirúrgica branca descartável com tiras elásticas simples, com clip nasal, com eficiência filtragem bacteriana superior a 96%, confeccionada em três camadas de tecido não tecido. Possui Registro no Ministério da Saúde/ANVISA (RDC 185/2001). Caixa 50 unidades - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	Caixa	452286	30		100	100	300		5	360		15	20	20	1500		2450	R\$ 35,38	R\$ 86.681,00
84	Máscara de tecido Cota Principal	Máscara de proteção respiratória feita em tecido 100% algodão tricoline com dupla camada e elástico nas laterais para colocar atrás da orelha. Critérios de fabricação da Prática Recomendada ABNT PR1002:2020/AFNORPECS76-001: 2020 - cores e tamanho a escolher.	Unidade	470060			10000	100	5000		9550	50			500	18000		43200	R\$ 12,65	R\$ 546.480,00	
85	Máscara respiratória PFF-1 - sem válvula	Respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas tipo PFF-1, com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro, composta de tecido não-tecido (TNT) para uso odontológico-hospitalar moldado em 3 camadas, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor azul ou branca. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas perfazendo uma alça para o usuário, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário, sem válvula de exalação. A parte superior externa das peças possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Indicada para uso odontológico-hospitalar. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	399612				50						15		100			165	R\$ 5,98	R\$ 986,70
86	Máscara respiratória PFF-2 ou N95 sem válvula de exalação -Cota Principal	Respirador purificador de ar com peça facial filtrante tipo PFF-2, para proteção das vias respiratórias contra fumos (aerossóis termicamente gerados e/ou agentes biológicos); constituído por uma concha interna de sustentação, modelo dobrável, composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina, ter um meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não tecido tratado com material para não absorção de fluidos líquidos de 0,3 micra, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas duas bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face, sem válvula de exalação. Indicada para uso odontológico-hospitalar. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	397905			5500	500	5000					40	100	100	600		11840	R\$ 13,11	R\$ 155.222,40
87	Máscara semi-facial - vapores orgânicos com cartucho químico e filtro mecânico	Conjunto de respirador reutilizável completo contendo: um respirador purificador de ar tipo peça semi-facial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. O respirador pode ou não ser dotado de um suporte de material plástico rígido, fixado na parte frontal de seu corpo através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. A peça facial pode ou não possuir um sistema de hastes com pontas flutuantes, dotado, na parte central, de um encaixe que atua como tampa da válvula de exalação, fixado ao corpo da peça através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para cabeça. 1 par de cartuchos químicos indicados para proteção respiratória contra vapores orgânicos, com encaixe compatível com o respirador semi facial; 1 par de filtros mecânicos para proteção respiratória contra poeiras, névoas e fumos (classe P2) em dimensões compatíveis com o cartucho; 1 par de extensores que permite o uso combinado de filtros químicos e mecânicos que se encaixam perfeitamente no cartucho. Tamanho Variado a escolher. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Conjunto	133566								20						10	33	R\$ 224,90	R\$ 7.421,70
88	Mop úmido - Giratório	Mop giratório para limpeza- mop giratório para limpeza com cabo de limpeza telescópico em aço inox e refil microfibras fixado no cabo de limpeza telescópico e balde com cesto e alça com capacidade de 6L.	Unidade	449799					10			20							30	R\$ 192,67	R\$ 5.780,10
89	Óculos ampla visão	Óculos de proteção modelo ampla visão, armação confeccionada em uma única peça de pvc flexível na cor cinza, com lente de proteção em policarbonato transparente, com tratamento anti-risco, antiembaçante e proteção contra raios UV-A e UV-B, ventilação indireta composto de oito canais localizados na parte superior e dez na parte inferior da armação-elástico de memória ajustável. Cobre toda a região em torno dos olhos do usuário. Acompanha bolsa em nylon para armazenagem. Tamanho único.Certificado de aprovação (CA) Válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	441177				30											30	R\$ 60,76	R\$ 1.822,80
90	Óculos de Proteção modelo Jaguar	Constituído de armação e visor em policarbonato transparente altamente resistente; modelo Jaguar (fio de inelar) suas hastes são do tipo espalhar; seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário; lentes com tratamento antirrisco; protegem contra raios uv-a e uv-b; Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	331174			50	10	30		20	10		30		145		25	320	R\$ 21,28	R\$ 6.809,60
91	Oxímetro	O Oxímetro de dedo portátil mede a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca de modo simples através do dedo. Produto leve e compacto. Adequado para uso pessoal, clínicas, hospitais, serviços móveis de emergência médica, fisioterapia esportiva, entre outros. O indicador de nível de bateria está localizado no painel frontal. Deve ser utilizado somente para monitoramento localizado, e não para monitoramento contínuo. Possui INMETRO e registro ANVISA.	Unidade	441983			2	5			10								17	R\$ 212,01	R\$ 3.604,17

		ANEXO II - APÊNDICE A																					
		DESCRIÇÃO DOS ITENS		Quantitativos Estimados																			
ITEM	EPI/EPC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	Campos Belos	Catalão	Ceres	Cristalina	Hidro	Iporá	Ipamer	Morrinhos	Polo	Posse	Reitoria	Rio Verde	Trindade	Urutai	INST.FEED. MI	Qtd Total	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL	Valor Total	
92	Pedestal organizador de fila	Pedestal tubular em alumínio, diâmetro de 8cm, altura 96cm, superfície cromada, base de ferro, diâmetro mínimo de 30cm, encapsado com material ABS cromado. Equipado com cassete porta fita, com enrolamento automático, faixa de Nylon personalizada em 4 cores, com 10 cm de largura e comprimento de 2 metros. Equipado com presilha de encaixe da fita, sendo uma do tipo macho fixada na fita e outras 3 do tipo fêmea, ambos localizados no topo do pedestal.	Unidade	237198	5		40	20							10	10				85	R\$ 332,19	R\$ 28.236,15	
93	Pedestal organizador de fila - kit parede	Cabeçote de fixação em alumínio, cassete porta fita com enrolamento automático, presilha universal, faixa personalizada de 10 cm de largura e comprimento de 2 metros, trinco para fixação na parede oposta ao cassete.	Unidade	150911												5				5	R\$ 292,85	R\$ 1.464,25	
94	Perneira de raspa	Perneira confeccionada de couro de raspa curtido ao cromo, com fechamento em velcro nas laterais para fixação e ajuste com proteção sobre o metatarso em couro de raspa tamanho único Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Par	447115			30				50				10					90	R\$ 53,88	R\$ 4.849,20	
95	Protetor auricular tipo concha	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente sobre as orelhas a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas - NR/RSF 20dB. tamanho único Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	377969	10			30							10					50	R\$ 63,10	R\$ 3.155,00	
96	Protetor auricular tipo plug	Protetor auditivo, tipo plug de inserção, constituído por três flanges em silicone medicinal e cordão, para introdução no canal auditivo, totalmente antibacteriano, fornecido em caixa plástica individual para higienização, tamanho único Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	337283				30						250		20		100		400	R\$ 16,91	R\$ 6.764,00	
97	Protetor facial	Protetor transparente (28x24cm) com tira branca para sustentação do protetor; espuma com fita elástica e elástico para cabeça, constituído em polipropileno atóxico, inodoro, 0,50 mm, com transparência de 90%, reutilizável, design anatômico e ajustável, largura da área de contato com a pele: 30mm, cor do visor transparente. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	63398		200	50	50		20	250			10	20	55		300		955	R\$ 36,85	R\$ 35.191,75	
98	Protetor solar com repelente	Bloqueador solar FPS 30 - Bloqueador solar UVA/UVB com fator de proteção FPS 30, livre de óleo, não oleoso, hipoalergênico, testado dermatologicamente e resistente a água. Frasco ou Bísnaga, 120ml.	Unidade	412781												10				10	R\$ 25,35	R\$ 253,50	
99	Protetor solar com repelente	Protetor solar FPS 60 - Protetor contra raios UVA/UVB com fator de proteção FPS 60, livre de óleo, ação hidratante, fragância suave, hipoalergênico, textura de loção, testado dermatologicamente, resistente a água e suor, não comedogênico, incluso em fórmula substância eficaz como repelente para os mosquitos: <i>Aedes aegypti</i> , <i>Culex quinquefasciatus</i> , <i>Anopheles sp</i> , entre outros. Bombona de 4 litros com bico dosador.	galão	405890	5		2								10					17	R\$ 579,92	R\$ 9.858,64	
100	Protetor de Cama Acrílico - Cota Principal	Protetor de cama em acrílico cristal com espessura de 4 ou 5 mm e cantos arredondados, bordas fixadas e polidas para maior segurança. Altura 45 cm, Largura 75 cm, Comprimento 15 cm. Peso 4000 g	Unidade	139920											10			170		180	R\$ 949,63	R\$ 170.933,40	
101	Rolo de Lencol descartável para maca	Produto desenvolvido em 100% Fibras Naturais, fabricadas a partir de fibras celulósicas, com o pH neutro, com adição de resistência à umidade, produto de qualidade, resistência, super macio e absorvente indicado para proteção de macas, para contribuir para a limpeza e higiene do ambiente, com comprovação do INMETRO. Especificações: fabricado em fibras celulósicas, derivados da celulose, 70 cm de largura, textura macia, flexível e resistente; material atóxico, hipoalergênico. Apresentação rolo com 50 metros.	Rolo	312616		10	2				5	3					5			25	R\$ 27,07	R\$ 676,75	
102	Termômetro Digital com infravermelho	Faz a medição de temperatura à distância, sem contato e sem risco de infecção cruzada. Ele mede tanto a temperatura corporal do ser humano quando a de uma superfície. Faixa de temperatura: 1-5cm. Tempo de medição de temperatura: 1s. Aplicação 1: temperatura corporal 32-42 graus Celsius. Aplicação 2: temperatura da superfície 0-100 Celsius. Tempo de desligamento automático: 15 ± 5s. Garantia mínima 24 meses.	Unidade	470197	10	4	10	4	10		10	10	3	8	10	12	10	5		106	R\$ 299,75	R\$ 31.773,50	
103	Termômetro clínico digital	Termômetro Digital de Haste Flexível. Produto a prova d'água, utiliza a unidade de medição graus Celsius (°C) com precisão por decimal. Além disso, o Termômetro Digital emite diferentes sinais sonoros (beeps), de acordo com o momento. Um para quando ele estiver pronto para o uso e um ao final medição da temperatura. O Termômetro Digital leva cerca de um minuto para medir a temperatura, depois de 2 minutos o Termômetro Digital se desliga automaticamente. O Termômetro Digital é ecologicamente correto, pois não contém mercúrio ou outra substância tóxica. O Termômetro Digital é destinado à verificação da temperatura do corpo humano empo de medição: 3 a 5 minutos.	Unidade	472000								10								12	R\$ 57,00	R\$ 684,00	
104	Termômetro Digital com Infravermelho de parede com tripé	Termometro digital com infravermelho de parede com tripé para medição de temperatura à distância, sem contato e sem risco de infecção cruzada. Ele mede tanto a temperatura corporal do ser humano quando a de uma superfície. Faixa de temperatura: 1-5cm. Tempo de medição de temperatura: 1s. Aplicação 1: temperatura corporal 32-42 graus Celsius. Aplicação 2: temperatura da superfície 0-100 Celsius. Tempo de desligamento automático: 15 ± 5s. Garantia mínima 24 meses. Instalação flexível: três modos de instalação ou suporte: suspensão na parede, fita adesiva dupla-face ou fixação de suporte, como pode ser colocado em um tripé. Ampla aplicação: amplamente utilizado em casa ou em fábricas, prédios de escritórios, supermercados, restaurantes, escolas e entradas de comunidades e assim por diante. Tripé dobrável: dobrável e leve, conveniente e portátil. Ele pode ser usado para termômetro e outros equipamentos fotográficos. Comprimento ajustável, adequado para adultos e crianças both usarem. O comprimento do tripé em pelo menos 1.60 M. Método de carregamento: carregamento USB ou bateria 18650 Li-ion (não incluído).	Unidade	470197					3			5									8	R\$ 302,33	R\$ 2.418,64
105	Totem Dispenser Acionamento Pedal	Totem dispenser higienizador para uso profissional em locais de atendimento ao público, projetado para alto fluxo de pessoas. Acionamento por pedal, sem contato manual. Alimentação com abastecimento para álcool gel com capacidade de armazenagem mínima de 1 litro. Dimensões mínimas: 0,30 x 0,30 x 1,60 m. Fabricação: tubo metálico ou similar, base de chapa de aço ou similar, (o revestimento em chapa em qualquer material plástico rígido, como Acrílico, PVC, PP, PS) com impressão digital ou similar. Cor: a definir. Personalizado, a arte será encaminhada pela contratante.	Unidade	150770	5		70	5	15			68	1	10		12	30	53		269	R\$ 305,36	R\$ 82.141,84	
106	Touca /Gorro descartável	Touca tipo descartável, material polipropileno, cor branca, características adicionais: tamanho único, com elástico. Embalagem com 100 unidades. tamanho único	CX	428620	10			4			20					10				3045	R\$ 18,23	R\$ 55.510,35	
107	Toalha de Limpeza	A Toalha para limpeza produzida em Microfibra 40x60 Cm. Cores variadas	Unidade	438526				50				200								250	R\$ 9,16	R\$ 2.290,00	
108	Vestidário de Segurança proteção UVA E UVB	VESTIMENTA OUTDOOR - Camisa masculina ou camiseta feminino de manga comprida, fechamento frontal de botões, confeccionada em tecido do tipo microfibra que possui o fio Amni UV Protection fibrosa ou superior, com tecnologia de com proteção contra raios UVA e UVB, a suela para regulação das mangas, permite a respiração e evaporação do suor com secagem rápida, logomarca IF Goiânia monocromática bordada no peito esquerdo e nas costas com no mínimo 5 cm de altura, logomarca monocromática bordada no peito direito com no mínimo 5 cm de altura (arte será enviada após empento), cores e tamanhos a escolher.	Unidade	38059				50				10								60	R\$ 186,53	R\$ 11.191,80	
109	Álcool em GEL 70% - 5 Litros - COTA RESERVADA do Item 2	Sanitizante de mãos, em gel a base de álcool, aspecto gel, cor incolor, odor característico pH (6,00 - 8,00), teor alcoólico (70,06 - 74,64 INPM), Gel antisséptico, álcool gel 70%, com Aloe Vera. Produto certificado pelo IMETRO e aprovado pela ANVISA. Apresentação: Galão com 5 LT	galão 5 litros	380018									500							500	R\$ 70,90	R\$ 35.450,00	
110	Álcool LÍQUIDO 70% - Frasco 1000 ml - COTA RESERVADA do Item 5	Álcool etílico hidratado 70 INPM. Graduação alcoólica: Álcool etílico hidratado 70 INPM ou 77%GL. Uso: Desinfecção de superfícies fixas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Apresentação embalagem de 1 litro.	Unidade	269941													5000			5000	R\$ 10,72	R\$ 53.600,00	
111	ITEM CANCELADO																						
112	ITEM CANCELADO																						
113	Papel toalha - COTA RESERVADA do Item 16	Papel toalha Interfolha, 100% celulose, com três dobras, próprio para dispenser de papel toalha. Aplicação: secar as mãos, com alto grau de alvura, sem deixar resíduos nas mãos, alto poder de absorção, gofrado, e macio. Alto grau de absorção do tipo "apenas 2 folhas para secar as mãos". Folhas com três dobras. Apresentação: Fardo com 4 pacotes com 250 folhas cada. Medidas das folhas: 23 X 27 cm.	Fardo	437239									1000							1000	R\$ 20,14	R\$ 20.140,00	

ANEXO II - APÊNDICE A																					
DESCRIÇÃO DOS ITENS																					
ITEM	EPI/EPC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	Quantitativos Estimados														Valor Total		
					Campos Belos	Catalão	Ceres	Cristalina	Hidro	Iporá	Ipamer	Morrinhos	Polo	Posse	Reitoria	Rio Verde	Trindade	Urutai		INST.FEED. MI.	Qtde Total
114	ITEM CANCELADO																				
115	Sanitizante Concentrado - COTA RESERVADA do Item 18	Sanitizante concentrado para tapete barreira sanitária (pedilúvio) a base de quaternário de amônio, com registro na ANVISA. O produto deverá indicar a diluição para a aplicação em tapete pedilúvio. Galão de 5 litros.	galão 5 litros	473431														151	151	R\$ 185,68	R\$ 28.037,68
116	Kit Tapete [02 Unidades] COTA RESERVADA do Item 20	Conjunto tapete desinfetante sanitizante higienizador + tapete secante. Aplicação: sanitizar e higienizar solado de sapatos antes de entrar em ambientes de grande fluxo de pessoas. Características: conjunto composto por duas peças: um tapete tipo capacho, para aplicação do produto sanitizante, fabricado em vinil (PVC) com borda vedante para não vazamento do produto, e outra peça, tapete agulhado liso superfície 100% Polyester / Base 100% Policloreto de Vinila, para secar e retirar o excesso de produto. Apresentação: 90 x130 cm cada peça.	Unidade	469724			50												50	R\$ 493,49	R\$ 24.674,50
117	Divisórias em acrílico COTA RESERVADA do Item 53	Barreira de proteção acrílica transparente montada em placa de acrílico virgem de 3 mm, por 50 cm de altura. Barreira de proteção acrílica modelo "H", com placa frontal no tamanho de 100 x 50cm em acrílico virgem de 3mm.	Unidade	139920															200	R\$ 270,69	R\$ 54.138,00
118	ITEM CANCELADO																				
119	Máscara cirúrgica - COTA RESERVADA do Item 83	Máscara cirúrgica branca descartável com tiras elásticas simples, com clips nasal, com eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, confeccionada em três camadas de tecido não tecido. Possui Registro no Ministério da Saúde/ANVISA (RDC 185/2011). Caixa 50 unidades - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	Caixa	452286															700	R\$ 35,38	R\$ 24.766,00
120	Máscara de tecido COTA RESERVADA do Item 84	Máscara de proteção respiratória feita em tecido 100% algodão tricoline com dupla camada e elástico nas laterais para colocar atrás da orelha. Critérios de fabricação da Prática Recomendada ABNT PR1002:2020/AFNORSPEC576-001: 2020 - cores e tamanho a escolher.	Unidade	468377															5000	R\$ 12,65	R\$ 63.250,00
121	Máscara respiratória PFF-2 ou N95 sem válvula de exalação - COTA RESERVADA do Item 86	Respirador purificador de ar com peça facial filtrante tipo PFF-2, para proteção das vias respiratórias contra fumos (aerossóis termicamente gerados e/ou agentes biológicos), constituído por uma concha interna de sustentação, modelo dobrável, composto de não-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina, ter um meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não tecido tratado com material para não absorção de fluidos líquidos de 0,3 micra, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas duas bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face, sem válvula de exalação. Indicado para uso odontológico-hospitalar. Certificado de aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Unidade	397905															1550	R\$ 13,11	R\$ 20.320,50
122	Protetor de Cama Acrílico - COTA RESERVADA do Item 100	Protetor de cama em acrílico cristal com espessura de 4 ou 5 mm e cantos arredondados, bordas lixadas e polidas para maior segurança. Altura 45 cm, Largura 75 cm, Comprimento 15 cm. Peso 4000 g"	Unidade	139920															30	R\$ 949,63	R\$ 28.488,90
123	ITEM CANCELADO																				R\$ 3.880.787,03